



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 159, DE 7 DE JUNHO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da [Resolução n. 47, de 28 de março de 2008](#) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 1º da [Resolução n. 344, de 9 de setembro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 3º da [Resolução n. 315, de 26 de novembro de 2021](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no [Processo TRT/e-PAD/8.617/24](#),

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial (vaga 2193).

Art. 2º Reenquadrar o servidor Reinaldo Souza de Oliveira na Especialidade Polícia Judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente